



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

O Presente em 23/03/2013, Edição nº 3553

DECRETO Nº 3.049/2013

SÚMULA: Altera a letra “b” Inciso I e letra “e” Inciso IV do Art. 1º do Decreto Nº 3.043/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 345/91 de 02 de maio de 1991 e Lei Municipal nº 985/2006 de 02 de agosto de 2006, e considerando as indicações feitas pelas entidades participantes junto ao Conselho Municipal de Saúde,

DECRETA

Art. 1º - A letra “b” Inciso I e a letra “e” Inciso IV do Art. 1º do Decreto Nº 3.043/2013 de 12/02/2013, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º -

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

b) Representante da Divisão dos Serviços Administrativos da Saúde

TITULAR: Diogo André Dillmann

SUPLENTE: Evellin Aliny Canabarro

IV – REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:

e) Representante das Igrejas

TITULAR: Marcos Glass

SUPLENTE: Wanderlei Olivo”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado de Paraná, em
22 de Março de 2013.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Prefeito